

Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra, está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 078/2021
DE 05 DE ABRIL DE 2021**

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDORES MUNICIPAIS.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder em conformidade com as disposições do art. 31, da Lei Municipal nº 1123/95, de 04.04.1995, e dos arts. 94 a 102, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002, férias a que tem direito os Servidores Municipais abaixo nominados:

SERVIDORES	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
Aline Baggio da Silva	06.05.2019 a 05.05.2020	05.04.2021 a 24.04.2021
Altair da Silva	24.03.2020 a 23.03.2021	11.04.2021 a 18.04.2021
Camilo Ferraz da Luz	13.03.2020 a 12.03.2021	12.04.2021 a 21.04.2021
Denise Antonia Eberhardt	09.03.2020 a 08.03.2021	14.04.2021 a 23.04.2021
Denise Fontana Primieri	02.06.2019 a 01.06.2020	05.04.2021 a 19.04.2021
Glaucia Vanzo Subtil	01.08.2019 a 31.07.2020	05.04.2021 a 14.04.2021
Jair Vanderlei Rodrigues da Silva	05.07.2019 a 04.07.2020	05.04.2021 a 24.04.2021
José Valter Picoloto	17.05.2019 a 16.05.2020	15.04.2021 a 04.05.2021
Liane Toledo de Almeida	08.06.2019 a 07.06.2020	05.04.2021 a 19.04.2021
Lilian Mitrus	10.03.2020 a 09.03.2021	26.04.2021 a 05.05.2021
Maria Maciel Matos	10.01.2020 a 09.01.2021	05.04.2021 a 04.05.2021
Mariana Luchese Vasem	14.05.2019 a 13.05.2020	12.04.2021 a 21.04.2021
Rodrigo da Silva Vieira	04.08.2019 a 03.08.2020	05.04.2021 a 14.04.2021
Sandro Luiz Rossi	14.07.2019 a 13.07.2020	07.04.2021 a 16.04.2021
Sonia Lucia Hoffmann do Prado	02.06.2019 a 01.06.2020	01.04.2021 a 10.04.2021
Veridiana Simioni Moreira	11.08.2019 a 10.08.2020	05.04.2021 a 14.04.2021
Wilson José Rizzon	06.07.2019 a 05.07.2020	07.04.2021 a 26.04.2021

Art. 2º Fica convertido em espécie, a requerimento do(s) Servidor(es) abaixo nominado(s), o equivalente a dez dias do período de férias estabelecida no art. 1º desta Portaria, em conformidade com as disposições do art. 95, § 2º, da Lei 1601/2002, e alterações posteriores e do Parecer nº 26/2010, do Tribunal de Contas do Estado do RS, conforme segue:

SERVIDOR (A)	Período
Altair da Silva	01.04.2021 a 10.04.2021
Camilo Ferraz da Luz	22.04.2021 a 01.05.2021
Jair Vanderlei Rodrigues da Silva	25.04.2021 a 04.05.2021
Jose Valter Picoloto	05.04.2021 a 14.04.2021
Mariana Luchese Vasem	22.04.2021 a 01.05.2021
Sandro Luiz Rossi	17.04.2021 a 26.04.2021

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01.04.2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 05 DE ABRIL DE 2021

Antônio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 05 DE ABRIL DE 2021

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020

Para fins de atendimento ao disposto no § 2º, art. 15 da Lei 8.666/93, e art. 12 do Decreto Municipal 062/2017, o Setor de Compras torna público que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na Ata de Registro de Preço do Pregão Presencial Nº 013/2020, originada no Processo Administrativo Nº 034/2020; vigente até 05/07/2021; Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de saúde, na confecção de próteses dentárias do tipo total e tipo parcial removível, para arcada superior e/ou inferior, com estrutura metálica, confeccionada em resina acrílica, com dentes nacionais.

Arquivo da ata disponível no site: <http://www.saojosedoouro.rs.gov.br/licitacoes/extrato-das-atas/1> ou no Setor de Compras e Licitações.

São José do Ouro/RS 05 de abril de 2021.

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”